



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA nº. 02/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi realizada uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPe), sobre o seguinte tema: **1- Homologação das Prestações de Contas do Custeio 2023 e dos Relatórios de Atividades 2023 dos Grupos PET da UFPe**: inicialmente foram apresentados os documentos resultantes do processo de avaliação realizado pelos tutores PET da UFPe ao longo do mês de fevereiro. No caso dos relatórios de atividades 2023, 5 tutores foram os avaliadores - Heloísa Helena Duval de Azevedo, André de Oliveira Torres Carrasco, Maurizio Silveira Quadro, Gilceane Caetano Porto e Luís Eduardo Panozzo - e cada um avaliou 6 relatórios de grupos PET, garantindo assim que cada um dos 15 relatórios tenha tido 2 avaliações. Ao final da primeira rodada de avaliações, 10 relatórios foram aprovados e 5 foram devolvidos para ajustes. Após as correções, as novas versões dos relatórios foram então enviadas novamente aos mesmos avaliadores, que confirmaram a aprovação após as alterações. No caso das prestações de contas do custeio 2023, outros 5 tutores foram os avaliadores - Josué Martos, Leomar Soares da Rosa Jr, Alessandra Gasparotto, Andréa Lacerda Bachettini e Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa - e cada um avaliou 6 prestações de contas de grupos PET, garantindo assim que cada uma das 15 prestações de contas tenha tido 2 avaliações. Ao final da primeira rodada de avaliações, 7 prestações de contas foram aprovadas e 8 foram devolvidas para ajustes. Após a primeira rodada de correções, as novas versões das prestações de contas foram então enviadas novamente aos mesmos avaliadores. Destas, 6 foram aprovadas e 2 foram devolvidas novamente. Após a segunda rodada de correções, as 2 prestações de contas também foram aprovadas. Após a análise dos documentos, o CLAAPET UFPe deliberou pela aprovação do trabalho realizado pela comissão e pela homologação dos relatórios de atividades 2023 e das prestações de contas do custeio 2023 dos quinze Grupos PET da UFPe. Finalizada a consulta, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 28/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DE OLIVEIRA ISLABAO, Chefe, Núcleo de Iniciação Científica**, em 28/02/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Garcia Cardoso, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 29/02/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 29/02/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARCHI NASCIMENTO, Chefe, Núcleo de Formação de Professores**, em 05/03/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536468** e o código CRC **DF3829FC**.